

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES
MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ – COMPÉ**



DELIBERAÇÃO COMPÉ Nº 188/2025

20 DE MARÇO DE 2025

“Referenda a Deliberação nº 185/2025 que aprovou, *ad referendum* da plenária, a criação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas à recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, Gestão (2023/2027) e para o processo eleitoral da Diretoria gestão (2025/2027)”

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, criado pelo Decreto Estadual nº 44.290, de 03 de maio de 2006, do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e;

Considerando a criação, *ad referendum* da plenária, da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas à recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, Gestão (2023/2027) e para o processo eleitoral da Diretoria gestão (2025/2027); e

Considerando que é competência do Plenário apreciar e deliberar sobre matérias aprovadas “*ad referendum*” pelo presidente, na reunião plenária subsequente à da decisão, conforme inciso VII do Art. 29 do Regimento Interno do CBH Pomba e Muriaé em vigor.

DELIBERA:

Art. 1º Referendar a Deliberação nº 185/2025, que aprovou, “*ad referendum*” da plenária, a criação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas à recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, Gestão (2023/2027) e para o processo eleitoral da Diretoria gestão (2025/2027).

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Guarani, 20 de março de 2025.


Heverson Vieira Marangon
Vice-Presidente do CBH Pomba e Muriaé